



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1679

de 27 de julho de 2018

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
UM SERVIDOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 68, Inciso I da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, Folha ponto da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Dirceli Costa Cadó**, no cargo de **Professor**, 02(dois) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, nos dias 09 e 13/julho/18.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2018 de 01/08/2018